

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA  
LEI Nº 559, DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial no valor de Cr\$ 51.619,30, a favor de Manoel Maria de Macedo Gentil.

Publicada no DOE de 02/10/1952

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ